MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCLUSÃO

Ref.: Inquérito Civil Público nº 1.34.001.003791/2015-71

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Antonio Dassie Diana, Procurador da República no Estado de São Paulo, em substituição à Procuradora Titular do 47º Ofício, Doutora Melissa Garcia Blagitz de Abreu e Silva.

São Paulo, 22 de setembro de 2016.

Erival da Silva Oliveira
Analista Processual

Despacho nº /2016
PR-SP- /2016

Inquérito Civil Público nº 1.34.001.003791/2015-71

Tendo em vista a r. decisão de fls. 746, proferida pela Colenda 1ª CCR e visando instruir o presente feito, expeça-se ofício para o Superintendente do INSS no Estado de São Paulo indagando:

1) É possível determinar quantas aposentadorias por invalidez e auxílios-doenças foram determinadas por doenças causadas pelo uso contínuo do cigarro, nos últimos cinco anos no Estado de São Paulo; e

2) Se é possível estimar o custo nos últimos cinco anos.

São Paulo, 22 de setembro de 2016.

Roberto Antonio Dassie Diana
Procurador da República